

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

NIRE 3150021815-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n° 1843 - 8°, 9°, 10° e 11° andares, CEP 36013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, § 1° da Lei Federal n° 6.404/1976, e art. 11, §2° do Estatuto Social da CESAMA.

I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: dia 17 (dezessete) de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 17:00 (dezessete) horas, no Auditório da sede da CESAMA, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.843, 11º andar, Centro, CEP 36.013-020, em Juiz de Fora / MG.

II) MESA DOS TRABALHOS: Antônio Carlos Guedes Almas, presidente	da
Assembleia,	
, representante do acioni	sta
majoritário, Município de Juiz de Fora; Marcel Fernandes Lima,	
representante	do
, representante	
, representante acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB. Prese	
·	nte
acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB. Prese	nte Ios

- **III) QUÓRUM:** presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº. 6.404/76.
- **IV) ORDEM DO DIA:** 1) Destituição e indicação de membro para composição do Conselho Fiscal; 2) Recondução dos membros do Conselho Fiscal.



V) DELIBERAÇÕES: 1) Por unanimidade foi declarada a destituição de Michael
Guedes de Aquino, eleito em 04/04/2018, do cargo de Conselheiro Fiscal da Cesama,
sendo indicado para composição do Conselho Fiscal da Cesama, conforme art. 49,
parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, Lúcio Roberto Lima Sá Fortes,
. A documentação do
indicado deverá ser analisada pelo Comitê Estatutário para fins de atestação do
cumprimento do disposto na Lei Federal n. 13.303/16 e Estatuto Social, e, não
havendo óbice, convalidar o nome do indicado para ocupar, oficialmente, o cargo de
Conselheiro Fiscal da Cesama e, assim, dar continuidade ao mandato do Conselho
Fiscal eleito em 04/04/2018. 2) Por unanimidade foram reconduzidos os membros do
Conselho Fiscal: Fúlvio Piccinini Albertoni ,
, e Alexandre José Lammoglia Jabour,
, na qualidade de
titulares; e Andréia Madeira Goreske Leite,
Augustina Tarrayaa lémian
, Argemiro Tavares Júnior,
Eduardo Domociono Essia
Eduardo Pompeiano Facio,
, na qualidade de respectivos
<u>suplentes</u> dos titulares, conforme art. 48 do Estatuto Social da Cesama. Foi
esclarecido que Eduardo Pompeiano Facio será suplente do titular a ser eleito pela
Assembleia, após conclusão dos trabalhos do Comitê Estatutário. Os membros do

3 de 3

JF SCESAMA agua é vida

anos, conforme previsão do art. 49 do Estatuto Social da Cesama, para dar continuidade ao mandato iniciado em 04/04/2018.

Foi reiterada a validade e tempestividade das deliberações proferidas, conforme disposições da Medida Provisória n. 931, de 30 de março de 2020 e esclarecido que os trabalhos foram realizados no Auditório da sede da Cesama, a fim de garantir o distanciamento entre os participantes, como medida de prevenção à propagação do novo coronavírus.

VI) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura da presente ata, que será encaminhada por email aos acionistas e membros participantes desta Assembleia para leitura, aprovação e assinatura de forma digital, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 17 de julho de 2020.

Antônio Carlos Guedes Almas

Acionista Município – Presidente da Assembleia

Marcel Fernandes Lima Acionista DEMLURB

André Borges de Souza

Diretor Presidente da CESAMA

Edwiges Clemente de Oliveira

Secretária de Governança da CESAMA